



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM _484_/2017 (Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal firmar parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, visando o cruzamento de informações coletadas no Senso Agropecuário 2017, com dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para criar um banco de dados integrado sobre o meio rural e possibilitar a atualização do Plano Rodoviário Local, com grandes benefícios e sem ônus para o município de Ituiutaba.


JUSTIFICATIVA

A realização do censo agropecuário brasileiro deveria ter ocorrido em 2011. Seguindo um padrão mundial de realização a cada período de cinco anos, o censo possibilitaria a aproximação e a eficiência das políticas públicas para o setor e sua atualização, não tendo sido possível naquele ano devido a restrições orçamentárias, cujo último registro data de 2006.

A novidade para a realização do Censo Agropecuário 2017 será o uso de tecnologias, de dados geoespaciais e georreferenciais que facilitarão a coleta de informações e a elaboração dos resultados. Os agentes do IBGE visitarão a partir de outubro, todas as propriedades rurais munidos de um computador de mão e, por meio das informações coletadas será possível cruzar dados, gerando mapas e outros dados secundários que podem ser acessados e utilizados em amostragens futuras, a exemplo da atualização do Plano Rodoviário do Município. Por meio deste, a mobilidade no campo seria facilitada, e o papel estratégico de escoamento da produção conectaria o setor primário e a população rural, aos centros de informação e desenvolvimento.

Além das vantagens já mencionadas, dados sobre agricultura, extração vegetal, silvicultura, criação de animais de grande e pequeno portes, aquicultura, criação de abelhas, entre outros, o beneficiamento e a transformação de produtos agropecuários serão inclusos na pesquisa, razão pela qual submeto à apreciação do plenário e solicito apoio para aprovação.

Ituiutaba, 04 de setembro de 2017.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

04 / 09 / 2017


Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Av. 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre Loja, Sala 02 – Centro, CEP: 38.300-140 - Ituiutaba - MG

Telefone: (34) 3261 7997 - 99976 8980 – 99656 5725 E-mail: josedivinocamaraituiutaba@gmail.com